



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°05/2013.

Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Minas Novas e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para o Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 21 de novembro de 2013.


Américo de Fátima Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal

30 1773

~~Américo de Fátima Alves Júnior~~

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013 19:52 08/11/13



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais mediante consulta de nº 809.485, já tem consolidado o entendimento no sentido de que não existe impedimento à devolução do saldo de Caixa e Bancos, pelo Poder Legislativo, ao Caixa Único, antes do fim do exercício financeiro, desde que o faça em observância às exigências legais da Contabilidade Pública e verifique adequadamente a conveniência de fazê-lo, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim do período.

Neste sentido o Legislativo Municipal está observando todas as condicionantes legais e constitucionais.

Cabe esclarecer aos nobres edis que esta devolução de recursos antecipada, tem como propósito e finalidade em parceria com o Executivo Municipal, de proporcionar investimentos para realização da festa na comunidade de Furquilha.

Assim exposto, espero contar com a compreensão de todos os nobres colegas vereadores e solicitar o apoio pela aprovação da matéria.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2013.


Américo de Fátima Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal